

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL N. 004-2022**

O Município de Lages, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, nos termos da Lei nº 9790/99 e Decreto Federal nº 3.100/99, vem por meio deste **RETIFICAR** o disposto no Edital n. 004-2022, conforme segue:

Onde se lê:

17.1.2. DA OSCIP

(...)

u) Promover ou participar da divulgação das ações do objeto deste Acordo citando, obrigatoriamente, a participação do Município.

**LEIA-SE:** u) Promover ou participar da divulgação das ações do objeto deste Acordo citando, obrigatoriamente, a participação **do Município/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo em todos os materiais de divulgação.**

PREFEITURA DE  
**LAGES** | SECRETARIA DE  
**DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TURISMO**

Álvaro João Mondadori Júnior  
Secretário de Desenvolvimento  
e Turismo

Lages (SC), 31 de outubro de 2022.

**Álvaro João Mondadori Junior**

Secretaria de Des. Econômico e Turismo